

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº: 0189/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **036/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **036/2012** em epigrafe a favor da Empresa: **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ Nº. 07.132.230/0001-53, estabelecida na Avenida Colombo, Esquina com Bento Munhoz da Rocha Neto, na cidade de Maringá – PR, para Prestação de Serviços de Revisão de 60.000 km no veículo Camioneta Hilux, Placa ATT - 8198, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, sendo valor da proposta de R\$: 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº. 02.001.04.122.0002.2003 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL